



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE
CONTAS
2018**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS
nº 2019/0194

Unidade Examinada: Controladoria-Geral da União

Brasília/DF, 2019



SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



Auditoria Anual de Contas

A Auditoria Anual de Contas tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos órgãos e entidades federais, induzir a gestão pública para resultados e fornecer opinião sobre como as contas devem ser julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Secretaria de Controle Interno

A Secretaria tem como missão assegurar a adequabilidade e a qualidade dos mecanismos de governança postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão.

SUMÁRIO

I. RESUMO	5
II. INTRODUÇÃO	6
III. RESULTADOS DOS EXAMES (ACHADOS DE AUDITORIA)	7
1. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	7
1.1 EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES	9
1.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	9
1.3 PROJEÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS	10
1.4 IMPACTO DA REDUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NOS RESULTADOS DAS UNIDADES	12
1.5 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	21
1.6 ADEQUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	21
2. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	22
2.1 ÓRGÃO CENTRAL EM BRASÍLIA	22
2.2 UNIDADES REGIONAIS	24
3. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	28
4.1 Contas 2015 - Recomendação: 2016/0370-02.04 - Realizar estudo com vistas a definir a força de trabalho necessária e adequada no âmbito do MTFC, abrangendo o quadro de pessoal das Setoriais de Controle Interno.	28
4.2 Contas 2015 – Recomendação - Definir, em regimento interno ou outro instrumento normativo, a área responsável por operacionalizar a supervisão técnica e orientação normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	29
4.3 Contas 2016 - Recomendação I – Achado 2.4: Estabeleça processo sistemático visando ao aprimoramento da produção e da utilização das informações produzidas pelo ODP, com a participação das áreas envolvidas.	29
4.4 Contas 2016 - Recomendação I – Achado 2.5: Estabeleça mecanismo que permita o monitoramento das medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações exaradas à CGU, criando rotinas e procedimentos para tratamento unificado pelas áreas envolvidas.	29
IV. CONCLUSÃO	30

I. RESUMO

1. Qual foi o trabalho realizado?

O presente trabalho foi realizado em cumprimento às normas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União que regem as diretrizes para o julgamento das contas das unidades selecionadas para avaliação referente ao exercício de 2018, tendo como escopo dos exames os seguintes itens:

- a) Adequabilidade da força de trabalho frente às suas atribuições;
- b) Ações e iniciativas para otimizar o quadro de pessoal e resultados operacionais;
- c) Ações e iniciativas do órgão central ou regionais para otimizar os custos e utilização dos imóveis próprios ou locações, apresentando possibilidade de melhoria no modelo utilizado pela Secretaria do Patrimônio da União; e
- d) Cumprimento das recomendações do controle interno.

2. Por que a Ciset realizou esse trabalho?

A Auditoria Anual de Contas visou instruir o processo de prestação de contas que será submetido ao julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018.

3. Quais as conclusões alcançadas pela Ciset? Quais as recomendações que deverão ser adotadas?

Diante do resultado dos exames realizados concluiu-se que:

- a) Houve notório ganho de produtividade nos últimos exercícios, que podem ser evidenciados pelo aumento no registro de benefícios das ações de controle, aumento do número de servidores e empresas punidas por meio das atividades correicionais, o ressarcimento de recursos em decorrência de acordos de leniência, e incremento nas ações de transparência e ouvidoria.
- b) O quantitativo de servidores e as despesas com pessoal ativo da CGU apresentaram decréscimo na última década, mesmo em período de aumento do quantitativo de servidores e das despesas com pessoal e encargos sociais da União.
- c) Há decréscimo acelerado do quadro de pessoal em razão da ausência de reposição nos últimos seis exercícios, agravada pelo acréscimo às atribuições do órgão, havendo risco para a continuidade operacional do órgão e para o cumprimento de sua missão institucional.
- d) O órgão central da CGU buscou implementar, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União, processo de permuta para obter edifício adequado às suas atividades, de modo a reduzir custos e concentrar as equipes em um único imóvel. Entretanto, no exercício de 2018, as duas tentativas de permuta lançadas foram fracassadas em razão de rigidez dos critérios para negociação.
- e) Em relação às unidades regionais, constata-se a realização de permutas de imóveis, reformas e construções de novas sedes, que podem levar à redução dos custos com locação de imóveis.
- f) As recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno nos exercícios de 2015 e 2016 foram atendidas.

II. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 194/2019, apresenta-se os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual da Controladoria-Geral da União-CGU, referente ao exercício de 2018. Na auditoria examinou-se a adequabilidade da força de trabalho, as ações e iniciativas para otimizar o quadro de pessoal e os resultados operacionais, as ações e iniciativas para otimizar os custos e a utilização dos imóveis, a segregação de funções na emissão de documentos SIAFI e o cumprimento das recomendações do controle interno.

O presente trabalho foi realizado em cumprimento às normas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União que regem as diretrizes para o julgamento das contas das unidades selecionadas para avaliação referente ao exercício de 2018. A estratégia e o escopo da auditoria foram definidos em acordo entre a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado do Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

A abordagem adotada pela Secretaria de Controle Interno objetivou responder, em síntese, às seguintes questões de auditoria:

- a) O quadro de pessoal suficiente para cumprimento da missão institucional?
- b) A redução do quantitativo de pessoal impactou no alcance dos resultados?
- c) A CGU adotou instrumentos para otimizar o quadro de pessoal e os resultados operacionais?
- d) A CGU empreendeu iniciativas para reduzir custos e/ou melhorar o uso dos imóveis próprios ou locados?
- e) A unidade atendeu às recomendações expedidas pelo controle interno em exercícios anteriores?

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 6/5/2019 a 31/5/2019, em Brasília-DF, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas junto aos gestores. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Convém anotar, ainda, que o Relatório de Auditoria se encontra dividido da seguinte forma: Resultados dos Exames, divisão que contém o detalhamento das análises realizadas e conclusões obtidas sobre os itens do escopo; e Conclusão, seção que destaca as respostas às questões de auditoria apresentadas para o trabalho.

Nesse sentido, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, apresentam-se a seguir os resultados dos exames realizados de acordo com o escopo de auditoria firmado.

III. RESULTADOS DOS EXAMES (ACHADOS DE AUDITORIA)

1. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Controladoria-Geral da União possuía no exercício de 2018 o total de 2.043 servidores atuando no órgão. Destacando-se exclusivamente os servidores da carreira de finanças e controle, o total é de 2.013 servidores, sendo que 272 servidores estão atuando em outros órgãos do poder executivo federal por meio de cessão ou execução descentralizada da carreira.

Situação Funcional	Quantidade	Percentual
Quadro de Pessoal – Exercício CGU	1.741	75%
Quadro de Pessoal – Exercício Descentralizado	84	4%
Requisitados (todos)	286	12%
Outros (Ex. Descentralizado/Ex. §º7 Art. 93 8112/ EX. Provisório, Nat. Espec., Nom. Cargo Comissão).	16	1%
Cedidos	188	8%
Total	2.312	100%

Fonte: Relatório de Gestão 2018

Com relação ao quantitativo de servidores cedidos e em exercício descentralizado da carreira, ressalta-se o papel da Controladoria-Geral da União como órgão central dos sistemas de controle interno, de correição e de ouvidoria. Deste modo, sendo referencial na formação de servidores para atuação nessas áreas e ainda, sendo necessário o auxílio na estruturação dos órgãos e unidades seccionais e setoriais dos referidos sistemas, a Controladoria-Geral da União cedeu diversos servidores para a ocupação de cargos de Assessores Especiais de Controle Interno (AECI) nos Ministérios, chefes de auditorias internas das entidades da Administração Indireta, corregedores seccionais e ouvidores. Destaca-se ainda a existência de 66 servidores da carreira de finanças e controle em exercício nas Secretarias de Controle Interno da Presidência da República, Ministérios das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, órgãos setoriais do sistema de controle interno.

Quanto à distribuição espacial dos servidores efetivos da carreira de finanças e controle, destaca-se que 46% dos servidores encontram-se lotados no Distrito Federal.

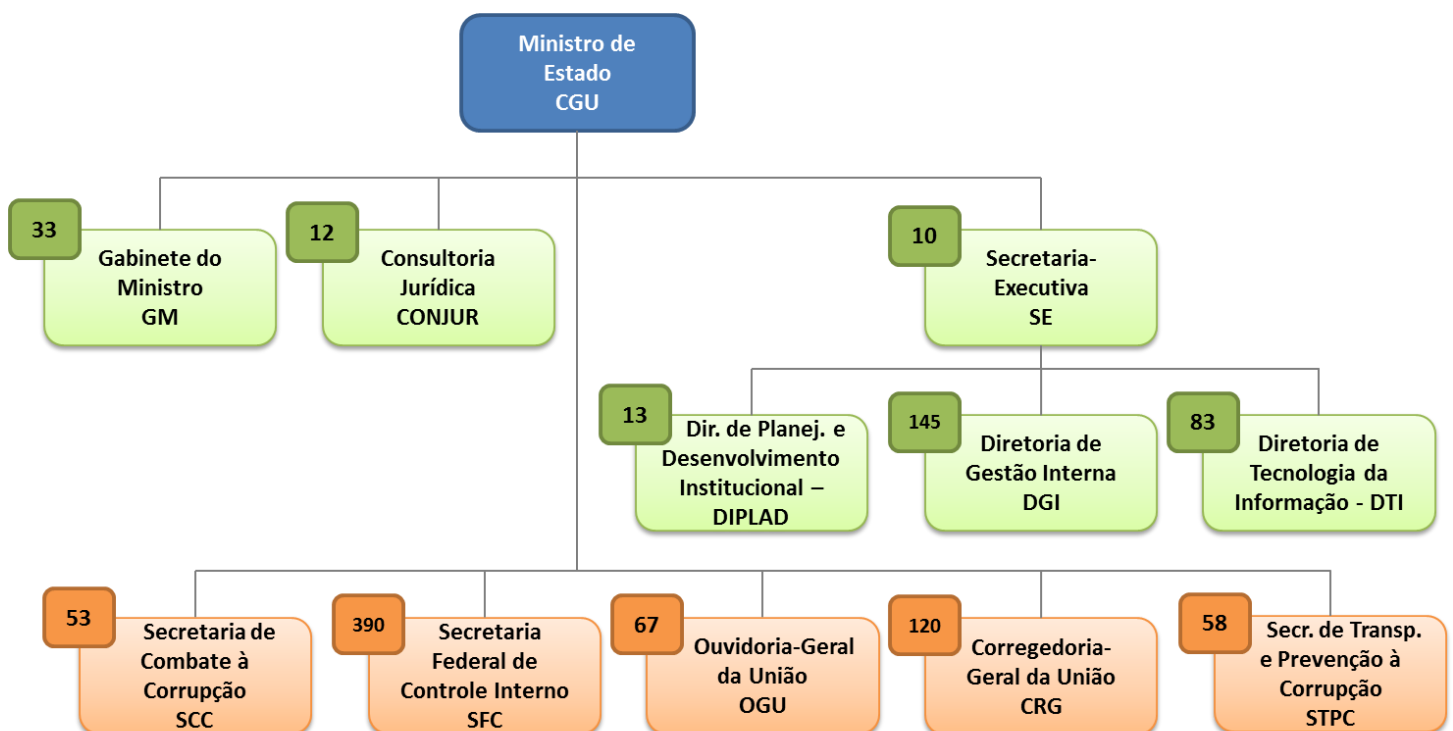
UF	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (AFC)	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (TFC)	TOTAL	%
DISTRITO FEDERAL	714	106	820	46%
RIO DE JANEIRO	77	9	86	5%
MINAS GERAIS	72	8	80	5%
CEARÁ	47	15	62	4%
SÃO PAULO	46	12	58	3%
BAHIA	49	8	57	3%
PARANÁ	39	11	50	3%
PERNAMBUCO	46	4	50	3%
GOIÁS	34	13	47	3%
SANTA CATARINA	41	5	46	3%
ESPÍRITO SANTO	32	7	39	2%
RIO GRANDE DO SUL	38	1	39	2%
PARAÍBA	29	5	34	2%

MARANHÃO	27	6	33	2%
PARÁ	29	4	33	2%
SERGIPE	28	5	33	2%
RIO GDE DO NORTE	29	3	32	2%
MATO G. DO SUL	23	2	25	1%
PIAUÍ	18	8	26	1%
ALAGOAS	14	7	21	1%
MATO GROSSO	16	4	20	1%
AMAZONAS	13	6	19	1%
ACRE	8	5	13	1%
RONDONIA	7	5	12	1%
RORAIMA	10	2	12	1%
TOCANTINS	9	2	11	1%
AMAPÁ	4	3	7	0%
TOTAL	1.499	266	1.765	100%

Fonte: Serviço de Cadastro e Benefícios/Cogep/DGI/SE/CGU (maio/2019)

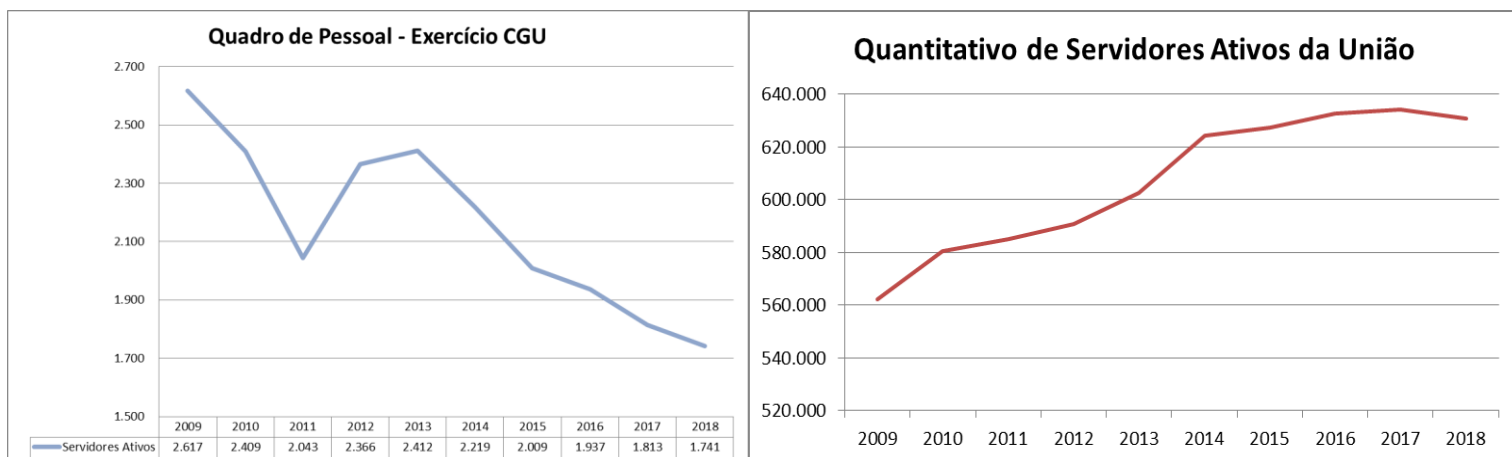
Já em relação à divisão dos servidores entre as áreas do órgão central, verificou-se que 70% dos servidores estão alocados nas secretarias finalísticas do órgão.

Quantitativo de Servidores do Órgão Central por Unidade Administrativa



Fonte: Relatório de Gestão 2018

1.1 EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES



Fonte: Relatórios de Gestão Exercícios de 2009 a 2018 / Painel Estatístico de Pessoal, Ministério da Economia.

No intervalo dos últimos dez anos houve uma expressiva redução de 33% no quantitativo de servidores da carreira de finanças e controle em exercício na Controladoria-Geral da União. Isto em grande parte é consequência do último concurso ter sido realizado no exercício de 2012, para preenchimento de 200 vagas. O concurso interrompeu temporariamente a trajetória de queda na força de trabalho, que foi retomada em 2014.

A redução no quadro de servidores da carreira de finanças e controle pode ser observada tanto em números absolutos quanto em relação ao universo da Administração Pública Federal, uma vez que no mesmo período houve crescimento no quantitativo de servidores públicos ativos.

Deste modo, a representatividade da carreira de finanças e controle na Administração Pública Federal caiu de forma acentuada.

Ano	Servidores Ativos da União	Servidores Ativos na Controladoria-Geral da União	%
2009	562.264	2.617	0,47%
2010	580.532	2.409	0,41%
2011	585.119	2.043	0,35%
2012	590.843	2.366	0,40%
2013	602.695	2.412	0,40%
2014	624.095	2.219	0,36%
2015	627.427	2.009	0,32%
2016	632.485	1.937	0,31%
2017	634.157	1.813	0,29%
2018	630.689	1.741	0,28%

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal, Ministério da Economia.

1.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Da mesma forma que o quantitativo de servidores da Controladoria-Geral da União apresenta uma evidente redução em relação ao universo de servidores públicos da União, as despesas com pessoal também foram reduzidas em relação ao total da despesa com pessoal e encargos sociais da União.

Ano	Despesa com pessoal ativo da Controladoria-Geral da União (em R\$ Milhões)	Despesas da União com Pessoal e Encargos Sociais (em R\$ Milhões)	%
2009	501,9	153.403,6	0,33%
2010	550,2	168.404,7	0,33%
2011	550,1	181.439,5	0,30%
2012	542,8	188.394,5	0,29%
2013	600,4	205.152,9	0,29%
2014	628,3	222.375,4	0,28%
2015	665,2	238.499,0	0,28%
2016	661,7	257.871,8	0,26%
2017	709,1	284.041,1	0,25%
2018	728,8	298.020,9	0,24%

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal, Ministério da Economia / Resultado do Tesouro Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional.

O crescimento nominal das despesas de pessoal na Controladoria-Geral da União foi de 45% em 10 anos. Entretanto, considerando que a tabela apresenta os valores correntes, há a necessidade de atualizar os valores para fins de comparação. No período, o IGP-M/FGV teve índice acumulado de 74,48%. O valor atualizado da despesa de 2009 é de R\$ 875.733.586,81. Houve, portanto, redução de 16,78% no valor real das despesas com pessoal ativo.

Observa-se, ainda, uma redução de 29% no percentual de despesas com pessoal ativo da Controladoria-Geral da União em relação ao Produto Interno Bruto do país.

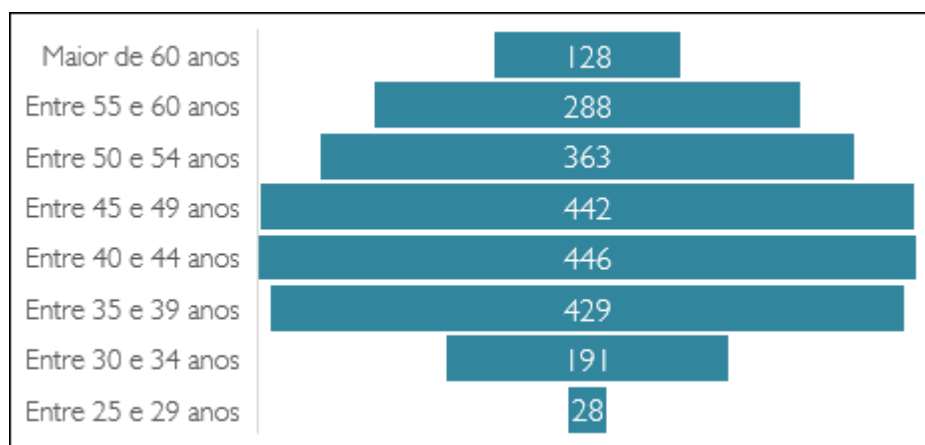
Ano	Despesa com pessoal ativo da Controladoria-Geral da União (em R\$ Milhões)	PIB Nominal (em R\$ Milhões)	%
2009	501,9	3.333.039,36	0,015%
2010	550,2	3.885.847,00	0,014%
2011	550,1	4.376.382,00	0,013%
2012	542,8	4.814.760,00	0,011%
2013	600,4	5.331.619,00	0,011%
2014	628,3	5.778.953,00	0,011%
2015	665,2	5.995.787,00	0,011%
2016	661,7	6.267.205,00	0,011%
2017	709,1	6.553.842,69	0,011%
2018	728,8	6.827.585,91	0,011%

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal, Ministério da Economia / Banco Central do Brasil.

1.3 PROJEÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

A média de idade dos servidores públicos da Controladoria-Geral da União é de 46 anos segundo dados apresentados no Relatório de Gestão de 2018, sendo que 33% da força de trabalho possui mais de 50 anos.

Distribuição dos servidores por Faixa Etária



Fonte: Relatório de Gestão / SIAPE DW.

A previsão de aposentadorias de servidores da carreira de finanças e controle para os próximos 5 anos totaliza 373 servidores, que representam 19% dos servidores da CGU. Ressalta-se que 145 servidores recebem abono de permanência.

Previsão de aposentadorias para os próximos cinco anos

ANO	CARGO	
	AFFC	TFFC
2020	91	49
2021	34	6
2022	36	22
2023	49	11
2024	49	26
TOTAL	259	114

Este quadro não considera a projeção de saídas por outros motivos de vacâncias, como exonerações, posse em outro cargo público, falecimentos e cessões irrecusáveis para órgãos da Presidência da República (na forma do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995).

Demonstrativo da evolução da situação da força de trabalho nos últimos cinco anos

ANO	SALDO INICIAL	INGRESSO	APOSENTADORIA	EXONERAÇÕES	OUTRAS VACÂNCIAS	SALDO FINAL
2012	2.349	259	82	1	54	2.471
2013	2.471	-	92	1	20	2.358
2014	2.358	115	88	5	53	2.327
2015	2.327	4	70	1	21	2.239
2016	2.239	1	69	2	17	2.152
2017	2.152	1	82	7	15	2.049
2018	2.049	2	65	3	3	1.980
2019 (até maio)	1.980	2	23	1	-	1.958

Fonte: Serviço de Cadastro e Benefícios/Cogep/DGI/SE/CGU

As vacâncias por falecimento, exoneração e posse em outro cargo inacumulável totalizaram 204 servidores no período de 2012 a maio de 2019, representando 26,3% do total de saídas de servidores. O total de servidores considera não somente os da carreira de finanças e controle, mas outros servidores em exercício na CGU. Mantido este ritmo e considerando a previsão atual de aposentadorias, podemos projetar o impacto das saídas caso o quadro de servidores não seja reposto.

Projeção do quadro de pessoal para os próximos cinco anos

ANO	SALDO INICIAL	APOSENTADORIA	OUTRAS VACÂNCIAS	SALDO FINAL
2020	1.958	140	50	1.768
2021	1.768	40	14	1.714
2022	1.714	58	21	1.635
2023	1.635	60	21	1.554
2024	1.554	75	27	1.452

Com resultado vislumbra-se a projeção de redução de 506 servidores em exercício na CGU, resultando na perda de 26% de sua força de trabalho.

1.4 IMPACTO DA REDUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NOS RESULTADOS DAS UNIDADES

1.4.1 Ouvidoria-Geral da União-OGU

A Ouvidoria-Geral da União está estruturada com 45 servidores de carreira, possuindo ainda 21 servidores requisitados de outros órgãos para cumprimento de suas atribuições. Em 2012, quando foi realizado o último concurso público, tinha entre suas competências o tratamento das manifestações de ouvidoria, o relacionamento com as ouvidorias federais e a análise dos recursos à CGU em acesso à informação.

Para aferição da satisfação dos usuários a CGU apresenta em seu portal na internet o painel Resolheu, com dados sobre as ouvidorias. Em relação aos dados das manifestações encaminhadas diretamente à CGU, verifica-se um crescente aumento do percentual de cidadão que informaram que suas demandas foram resolvidas. Destaca-se ainda que nos últimos três exercícios o tempo médio para resposta continua razoavelmente estável.

Ano	Manifestações	Respondidas	Arquivadas	Resolvida?			Tempo Médio (dias)
				Não	Parcial	Sim	
2016	11.436	10.292	1.144	71%	14%	14%	19,24
2017	19.714	18.791	923	50%	14%	36%	18,84
2018	11.361	10.623	737	38%	20%	43%	19,66

Fonte: Painel Resolheu? <http://paineis.cgu.gov.br/resolheu/index.htm>

No período de 2012 a 2018 a Ouvidoria-Geral da União incorporou novas competências. O Decreto nº 9.492, de 05 de setembro 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, criou o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SISOuv), tendo por órgão central a CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União.

A Ouvidoria-Geral da União deve fornecer orientação normativa e supervisão técnica às atividades das unidades setoriais, que reúne mais de 350 unidades, sendo responsável por estabelecer procedimentos relativos às manifestações dos usuários dos serviços públicos.

Por meio da Portaria nº 50.252, de 2015 foi criado o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal – e-Ouv e a Sala de Ouvidorias. Com a criação do e-Ouv, a OGU passou a monitorar o desempenho das ouvidorias públicas a ele integradas.

Ano	Manifestações no e-OUV
2014	17
2015	18.983
2016	47.173
2017	85.865
2018	164.611
2019	140.447
Total Geral	457.096

Fonte: Dados Abertos – e-Ouv, 01/06/2019

Apesar de observarmos uma grande evolução no número de bases de dados disponibilizadas, identificamos diversos casos de bases desatualizadas ou cujos arquivos não estão mais disponíveis a partir do painel ou do portal de dados abertos.

Destaca-se ainda entre as novas atribuições da Ouvidoria-Geral da União o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas–PROCID (Portaria nº 1.864/ 2016), o recebimento de dados das ouvidorias federais (Instrução Normativa 15/2018), o Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados - e-Ouv Municípios (Portaria nº 1.866/2017), o sistema Simplifique! (Decreto nº 9.094/2017, que trata de Desburocratização, e INC nº 1/2018), a integração do e-Ouv com outros aplicativos cívicos (IN nº 4, de 2017) e o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (IN 03/2019).

Portanto, verifica-se que após o último concurso em 2012 a Ouvidoria-Geral da União passou a incorporar um levado número de novas atribuições.

Conforme informado pela Controladoria-Geral da União, as seguintes atividades de ouvidoria estão sendo impactadas pela escassez de pessoal:

- aumentar a eficiência da análise, segurança jurídica e agilidade das decisões dos recursos de que trata o art. 23 do Decreto nº 7.724/2012, que tiveram um prazo média de resposta de 72,8 dias em 2018. Justifica-se, assim, a necessidade de mais servidores, para cumprimento do prazo legal de julgamento dos recursos da LAI, estabelecido no art. 16 da Lei nº 12.527/11 (5 dias), e subsidiariamente, no art. 16. da Lei 13.460/17 (30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período), quando há necessidade de coletar esclarecimentos adicionais, de acordo com o art. 23, §1º, do Decreto n.º 7.724/2012. Em 2018, a a CGU recebeu 2.041 recursos de terceira instância e julgou um total de 2.353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) recursos, sendo que deste montante 379 recursos foram recebidos no exercício anterior. Com o julgamento destes recursos, a CGU extinguiu os passivos de seu estoque.
- elevar a Cooperação Internacional do Brasil em Matéria de Ouvidoria e Acesso à Informação (RTA, OEA, ICIC, RIPD, FIO, entre outros). Projeção internacional do Brasil em matéria de Ouvidoria Pública;
- Elaborar os relatórios com a consolidação das solicitações de simplificação. Competência estabelecida no art. 16. da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 13/01/2018, que não tem sido realizada em tempo hábil por falta de pessoal.
- Art. 16. A Ouvidoria-Geral da União encaminhará trimestralmente ao Secretário Executivo do Comitê Executivo do Conselho Nacional para a Desburocratização
- elaboração de Relatórios referentes ao PROCID, ao menos 10% dos serviços mapeados do Poder Executivo federal (meta de indicador estratégico da CGU para o ano 2019). Em razão da falta de servidores, em 2018 foram publicados somente relatórios do PNAE;

- aumentar a capacidade, a eficiência da análise e tratamento das manifestações de ouvidoria, bem como o tempo de resposta, que apesar de ter um prazo médio de resposta 19,38 dias, teve 70% dos pedidos respondidos fora do prazo, não cumprindo satisfatoriamente as determinações da Lei de Proteção e Defesa do Usuário (Lei nº 13.460/2017);
- reduzir o prazo de suporte ao sistema e-Ouv de 7 para 1 dia;
- em razão da troca de pessoal nos órgãos/entidades da Administração Pública Federal há uma expectativa de crescimento da demanda por treinamentos. Assim necessita-se de servidores
- para promover a formação e desenvolvimento dos profissionais de Ouvidoria, assim como gestores, por meio de cursos presenciais, que fazem parte do programa PROFOCO;
- atualização anual de 8 cursos EAD em razão das alterações na legislação: certificação em ouvidoria, tratamento de denúncias, defesa do usuário, lei de acesso à informação, gestão em ouvidoria, resolução de conflitos, bem como elaboração de novos cursos EAD, reduzindo os custos de treinamentos presenciais e atingindo um número maior de alunos;
- supervisão e análise quantitativa de manifestações das 350 unidades de Ouvidoria, elevando o índice geral de satisfação com as ouvidorias. Meta de 85% de resolutividade nas ações de ouvidoria (atualmente encontra-se em 63%);
- novas atribuições legais, decorrentes da vigência do Decreto nº 9.492/2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SisOuv, que tem a CGU como órgão central. Assim, justifica-se a necessidade de mais servidores para realizar a Gestão Nacional do sistema e-OUV; e
- aumentar a eficiência do planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos e das metas da OGU relacionados as atividades de Acesso à informação, PROCID, PROFOCO, Rede Nacional de Ouvidorias, PROMOUV e SISOUV.

Para cumprimento de suas atribuições sem a possibilidade de contar com o incremento de servidores de carreira de finanças e controle, a Ouvidoria contou com o total de 21 servidores requisitados, que correspondem a 32% do total da força de trabalho disponível. Consta-se uma relação de dependência da OGU em relação aos servidores disponibilizados por outros órgãos.

1.4.2 Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção-STPC

A STPC atua na formulação, coordenação e fomento a programas, ações e normas voltados à promoção do acesso às informações públicas e à prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com o setor privado. Entre suas principais atribuições, destacam-se a promoção da transparência, do acesso à informação, do controle social, do governo aberto, da conduta ética e da integridade nas instituições públicas e privadas.

Dentre as realizações no exercício de 2018 destacam-se a Parceria para o Governo Aberto, a Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360° para avaliação da transparência pública, a ampliação do programa Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania para disseminar valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, responsabilidade e interesse pelo bem-estar coletivo, o lançamento do Novo Portal da Transparência e a adoção de ações voltadas para o fomento da Integridade Pública, com a publicação das Portarias CGU nº 1.089/2018 e nº 57/2019, estabelecendo diretrizes e prazos para a implementação dos programas de integridade no Governo Federal.

A CGU informou que as seguintes atividades da STPC foram suspensas ou prejudicadas em virtude da falta de servidores:

Diretoria de Prevenção da Corrupção

- análise e gestão das atividades de ética pública, nepotismo e prevenção de conflitos de interesses (incluindo elaboração de Notas Técnicas) - prejudicada;
- elaboração e normatização da política pública de ética e conflitos de interesses - suspensa;
- elaboração e normatização das atividades de agenda e relações institucionais e governamentais (“lobby”) - prejudicada;
- elaboração de material e capacitação relacionados à ética pública, conflitos de interesses, agenda e relações institucionais e governamentais - suspensa;
- elaboração de mapas de prevenção de corrupção (nepotismo, ética, conflito de interesses, quarentena, acordos de leniência, denúncias e outros) - prejudicada;
- identificação de causas da corrupção na administração pública (incluindo as estatais), com apresentação de tendências e padrões - suspensa;
- elaboração, gestão e análise das atividades de prevenção à corrupção - prejudicada;
- atividades de prospecção e canais de inovação - suspensa.

Diretoria de Promoção da Integridade

- gestão das parcerias voltadas a promoção da adoção de programas de integridade pelo setor privado (suspensa);
- celebração de novos acordos de cooperação voltados a promoção da adoção de programas de integridade pelo setor privado (suspensa);
- revisão e elaboração de cartilhas, manuais e guias (suspensa);
- elaboração de novos normativos (suspensa);
- realização de capacitações para órgãos e entidades em programas de integridade (suspensa);
- reformulação e acompanhamento do Profip (suspensa);
- avaliação dos programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (prejudicada);
- gestão da Edição 2018/2019 Pró-Ética (prejudicada);
- visitas técnicas às pessoas jurídicas monitoradas em virtude da celebração de acordo de leniência (prejudicada); e,
- elaboração de material e outras ações para sensibilização e treinamento – vídeos, cursos EaD, palestras (prejudicada).

Diretoria de Transparência e Controle Social

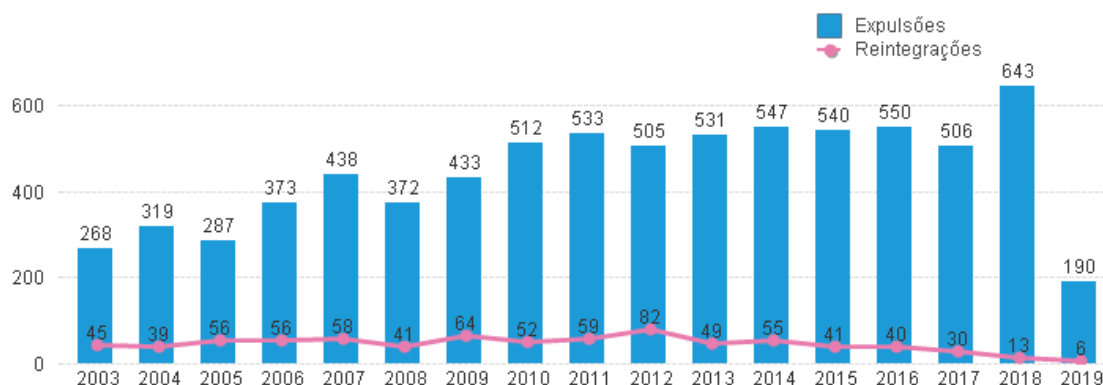
- criação de plataforma de transparência para estados e municípios (suspensa);
- avaliação de transparência em estados e municípios (suspensa);
- produção de recursos educativos para alunos de todos os anos do ensino básico (prejudicado no ensino fundamental; suspenso no ensino médio)
- implementação de novas tecnologias e aplicação de métodos de ciência de dados no Portal da Transparência (suspensa);
- capacitação em transparência e proteção de dados para órgãos do Executivo Federal (prejudicado);
- produção de conteúdo educativo para uso do Portal da Transparência (suspensa);
- produção de relatórios qualitativos sobre a transparência no governo federal (prejudicado).

1.4.3 Corregedoria-Geral da União – CRG

A Corregedoria-Geral da União – CRG é unidade da CGU que exerce as funções de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor). A CRG conta com 120 servidores, sendo 12 servidores requisitados.

Conforme informações extraídas do painel de corregedorias, foram aplicadas 643 punições expulsivas a servidores públicos no exercício de 2018, em toda a Administração Pública Federal.

EXPULSÕES E REINTEGRAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS



Fonte: Painel de Corregedorias

Observa-se não só o crescimento do quantitativo de servidores expulsos, mas também uma redução no total de reintegrações, o que indica um aumento da eficácia do trabalho das corregedorias.

Quanto ao número de processos julgados pela Administração Pública Federal, também foi observado o crescimento no período de 2006 a 2018.

Ano do Julgamento	Processos Julgados Cadastrados no Sistema CGU-PAD
2006	1.126
2007	2.019
2008	2.687
2009	3.571
2010	4.651
2011	4.792
2012	4.188
2013	4.775
2014	4.782
2015	4.332
2016	4.403
2017	4.991
2018	6.577
2019	1.951

Fonte: Dados Abertos

<https://www.cgu.gov.br/sobre/dados-abertos/arquivos/cgu-pad>

Em relação ao estoque de processos, observa-se uma redução nos processos contra agentes públicos em curso na CRG.

ANO	2015	2016	2017	2018
Processos em curso	104	87	76	75

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria nº 1

Quanto as ações de acompanhamento dos processos conduzidos por outras unidades do SISCOR, a CRG informou uma forte redução deste tipo de atividade. Segundo informado pela CGU, isso foi reflexo da priorização

da apuração direta pela CRG em detrimento ao acompanhamento das atividades dos demais membros do SISCOR, com redução em 2019 de 14 setoriais de correição para 3 coordenações. Duas novas Diretorias foram criadas para apuração direta para responsabilização de agentes públicos e de entes privados.

ANO	2016	2017	2018
Ações de acompanhamento	6.386	1.507	772

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria nº 1

No âmbito empresarial, são 145 processos administrativos de responsabilização (PARs) em andamento no Executivo Federal. Em 2018, cerca de 1,5 mil entes privados foram penalizados por irregularidades.

Alguns normativos editados nesta década impactaram os trabalhos da CRG:

- Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - Definiu novas espécies de infrações disciplinares.
- Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção - CRG passou a conduzir diretamente os procedimentos para apuração dos atos lesivos contra a Administração Pública Federal e passou a realizar no âmbito do SISCOR: a) a supervisão dos processos administrativos de responsabilização de entes privados (PARs) conduzidos por todos os órgãos da Administração Pública Federal; b) a regulamentação, capacitação e demais medidas para a implementação da Lei Anticorrupção; e c) gestão nacional do Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- Lei nº 12.813/2013, Lei de Conflitos de Interesses - Definiu vedações que, caso descumpridas, podem configurar infrações disciplinares. Assim, passou-se a realizar a supervisão e instauração de procedimentos disciplinares em relação a condutas que caracterizam conflitos de interesses.

1.4.4 Secretaria Federal de Controle Interno – SFC

No Relatório de Gestão da CGU são apresentadas as principais ações de controle realizadas pela Secretaria Federal de Controle Interno. Não são apresentados dados de quantitativos de ações de controle realizadas. Para fins de avaliação da produtividade da unidade, a Controladoria-Geral adotou como critério a mensuração de benefícios financeiros e não financeiros. No exercício de 2018 a contabilização foi disciplinada pela Instrução Normativa nº 04/2018 SFC/CGU.

Os benefícios financeiros decorrem de gastos indevidos que foram evitados em razão de ação de controle ou de valores que foram recuperados aos cofres públicos. Os benefícios não financeiros são resultantes da implantação de medidas de aperfeiçoamento de controles internos dos órgãos avaliados, medidas estruturantes de aperfeiçoamento de programas de governo, processos e da prestação de serviços e outras medidas que geraram impactos positivos na gestão pública.

BENEFÍCIO FINANCEIRO (R\$)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Arrecadação de multa legal ou prevista em contrato	-	6,5 milhões	-	70,6 milhões	1,5 milhões	-	2,22 milhões	79,8 milhões
Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente	2,48 milhões	835,6 milhões	394,6 milhões	14,39 milhões	-	78,59 milhões	16,65 milhões	1,34 bilhões
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o	-	-	-	50,2 milhões	-	-	-	50,2 milhões

projeto								
Elevação de receita	1,09 bilhões	4,27 milhões	53,63 milhões	207,4 milhões	-	3,14 milhões	10,29 milhões	1,37 bilhões
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	-	-	2,02 milhões	6,12 milhões	-	1,64 bilhões	452,18 milhões	2,1 bilhões
Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo	1,37 milhões	-	R\$93,9 9 milhões	-	-	115,7 milhões	-	211,1 milhões
Recuperação de valores pagos indevidamente	230,1 milhões	98,27 milhões	85,14 milhões	46,58 milhões	204,6 milhões	45,44 milhões	870,24 milhões	1,53 bilhões
Recuperação do custo de operações de crédito subsidiado	-	-	21,98 milhões	-	1,64 bilhões	82,2 milhões	-	1,74 bilhões
Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços	3,34 milhões	832,6 milhões	65,25 milhões	428,1 milhões	102,3 milhões	186,9 milhões	80,17 milhões	1,69 bilhões
Suspensão de pagamento continuado indevido	997,19 milhões	965,1 milhões	1,05 bilhões	1,09 bilhões	915 milhões	2,43 bilhões	5,85 bilhões	13,3 bilhões
Suspensão de pagamento não continuado indevido	-	1,16 milhões	5,76 bilhões	470,5 milhões	6,78 milhões	25,7 milhões	8,76 milhões	6,28 bilhões
TOTAL	2,33 bilhões	2,74 bilhões	7,54 bilhões	2,38 bilhões	2,87 bilhões	4,61 bilhões	7,29 bilhões	29,8 bilhões

Fonte: Relatórios de Gestão da CGU dos exercícios de 2012 a 2018 / Portal da CGU

Exercício	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Benefícios não financeiros	117	139	222	196	147	151	183

Fonte: Relatórios de Gestão da CGU dos exercícios de 2012 a 2018 / Portal da CGU

A ação da CGU que propiciou o maior benefício financeiro no exercício de 2018 foi a suspensão de pagamento continuado indevido, no âmbito do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente à identificação e posterior cancelamento de 96 mil benefícios pagos a beneficiários já falecidos. O montante contabilizado foi de R\$ 5,85 bilhões.

Verifica-se uma trajetória crescente de benefícios financeiros e não financeiros contabilizados pela CGU no período de 2012 a 2018, que pode decorrer tanto do aprimoramento das ações de controle quanto do aperfeiçoamento da metodologia de contabilização. Os valores de benefícios registrados no período de 2012 a 2018 superam o montante das despesas realizadas pelo órgão.

Analisou-se o quantitativo de algumas das ações executadas pela Secretaria Federal de Controle Interno e unidades regionais:

Ano	Auditoria Anual de Contas	Tomadas de Contas Especiais	Tomadas de Contas Especiais	Auditorias de Recursos Externos	Fiscalização em Entes Federativos	Fiscalização em Entes Federativos - Montante Fiscalizado
-	-	-	-	-	-	-
Unidades Auditadas ¹	Análises Efetuadas ²	Retorno Potencial R\$	Auditorias Realizadas ¹	UFs fiscalizadas ³	R\$ Bilhões ³	

Bilhões ²						
2014	432	2.500	1.38	91	60	21
2015	345	2.634	2.80	84	105	4,1
2016	289	1.335	2.59	63	94	17,5
2017	226	1.395	2.78	38	94	4,6
2018	211	1.360	2.61	42	57	6,3

Fonte: ¹ Relatórios de Gestão 2014 a 2018

² <https://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/tomadas-de-contas-especiais>

³ Portal da CGU

As Auditorias de Contas 2018, referentes ao exercício de 2017, foram regulamentadas pela Portaria CGU/SE nº 500, de 08 de março de 2016, e pelos normativos do TCU, que é o órgão responsável pelo julgamento das contas dos gestores de recursos públicos federais. Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 211 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio de 213 auditorias. O quantitativo de auditorias anuais de contas vem sendo reduzido desde 2009 a partir de esforço conjunto do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União para redução do quantitativo de unidades e aprofundamento das análises em escopo definido em conjunto. Há ainda a redução do quantitativo de unidades em razão da adoção de prestação de contas integrada, que passou a unificar as informações das unidades em torno dos Ministérios.

Em relação às Tomadas de Contas Especiais, observa-se a redução do quantitativo de análises mas a manutenção do retorno potencial das Tomadas de Contas Especiais encaminhadas ao Tribunal de Contas da União.

A CGU realiza também auditorias em projetos de recursos externos total ou parcialmente financiados por empréstimos ou doações internacionais ou que envolvem acordos de cooperação técnica internacional. Em 2018 foram auditados 29 projetos por meio da realização de 42 auditorias.

Em relação à fiscalização do uso de recursos públicos federais transferidos a Estados e Municípios era realizada por meio de fiscalizações, cujos entes fiscalizados eram definidos por meio de sorteios públicos, utilizando o sistema das loterias da Caixa Econômica Federal. Esta metodologia foi aplicada no período de 2003 a 2015. A partir de 2015, o programa foi rebatizado de Programa de Fiscalização em Entes Federativos, organizado por ciclos, e passou a utilizar critérios objetivos para seleção, como Censo e Matriz de Vulnerabilidade.

O aprimoramento na forma de seleção permitiu a execução de trabalhos direcionados à análise das transferências sujeitas a maior grau de vulnerabilidade. Entretanto, verifica-se nos últimos exercícios um contínuo declínio do quantitativo de entes federativos fiscalizados.

Por fim, com vistas a identificar o quantitativo de relatórios expedidos pela CGU, efetuou-se consulta aos dados abertos, identificando a existência de 12.474 relatórios publicados, sendo 1.878 no exercício de 2018.

Exercício – Linha de Atuação	Relatórios Publicados
2016 *	9.009
Apuração de Representações e Demandas Sociais	806
Auditoria Anual de Contas	4.214
Auditoria de Acompanhamento da Gestão	19

Auditoria Especial	46
Auditoria por Área de Gestão	7
Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Projetos de Cooperação	235
Técnica Internacional	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório Individual	572
Avaliação dos Resultados da Gestão	489
Fiscalização em Entes Federativos - Estados	104
Fiscalização em Entes Federativos - Municípios	2.435
Prestação de Contas do Presidente da República	1
Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	61
Relatório de Gestão Fiscal	11
(vazio)	9
2017	1.187
Apuração de Representações e Demandas Sociais	171
Auditoria Anual de Contas	259
Auditoria de Acompanhamento da Gestão	219
Auditoria por Área de Gestão	1
Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Projetos de Cooperação	30
Técnica Internacional	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório Individual	205
Avaliação dos Resultados da Gestão	189
Fiscalização em Entes Federativos - Estados	9
Fiscalização em Entes Federativos - Municípios	86
Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	16
Relatório de Gestão Fiscal	2
2018	1.878
Apuração de Representações e Demandas Sociais	177
Auditoria Anual de Contas	256
Auditoria de Acompanhamento da Gestão	420
Auditoria Especial	1
Auditoria por Área de Gestão	2
Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Projetos de Cooperação	37
Técnica Internacional	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório Individual	569
Avaliação dos Resultados da Gestão	315
Fiscalização em Entes Federativos - Estados	7
Fiscalização em Entes Federativos - Municípios	76
Relatório de Atividades Subsidiárias	3
Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	12
Relatório de Gestão Fiscal	3
2019 (Até 01/06/2019)	400
Apuração de Representações e Demandas Sociais	49
Auditoria Anual de Contas	48
Auditoria de Acompanhamento da Gestão	91
Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Projetos de Cooperação	9
Técnica Internacional	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório Individual	100

Avaliação dos Resultados da Gestão	96
Fiscalização em Entes Federativos – Municípios	5
Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	1
Relatório de Gestão Fiscal	1
TOTAL GERAL	12.474

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/sobre/dados-abertos/arquivos/auditorias>

* No exercício de 2016 consta a publicação de relatórios relativos a trabalhos concluídos em exercícios anteriores

1.5 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Controladoria-Geral da União apresentou em 2018 a Nota Técnica nº 1394/2018/LEGIS/COGEP/DGI/SE, em que apresenta subsídios para pedido de realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito da CGU. No estudo é apresentada a necessidade de autorização para o preenchimento de 650 vagas. Novo estudo está em elaboração para subsidiar a solicitação de concurso público ao Ministro da Economia.

Na NT 1394/2018 é destacado o aumento de atribuições e os ganhos de produtividade advindos da utilização de novas tecnologias, como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e o Sistema Monitor, e a modernização do Banco de Denúncias, do e-Ouv para as Ouvidorias do Poder Executivo Federal, do SeCI, que unifica as consultas de servidores e empregados públicos sobre conflitos de interesses, e do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

A fim de dar suporte informatizado a processos de trabalho antes solicitados e executados de forma *ad hoc* (geralmente suportados por ferramentas como telefone, e-mail ou SEI), bem como para padronizar e orquestrar atividades relacionadas a processos transversais, como o de mudança de lotação e desligamento de servidor, o Órgão desenvolveu o sistema lara, dentro do qual é possível modelar, executar e controlar qualquer tipo de processo de negócio. Dessa forma, além de processos documentados e padronizados, tem-se a garantia da execução controlada dos mesmos, bem como a possibilidade de extração de informações estruturadas que são recolhidas durante a execução dos processos pela ferramenta, o que não era possível usando-se ferramentas como e-mail e SEI, muito menos, telefone.

A CGU instituiu o Programa de Gestão de Demandas (PGD), por meio da Portaria nº 747/2018, em que permite-se a execução de atividades por servidores fora da unidade administrativa, mediante pactuação específica. Somente atividades cujos resultados possam ser efetivamente mensurados podem ser inseridas no Programa. Os servidores que atuam nestas atividades devem apresentar produção de 10 a 25% superior ao da execução das mesmas atividades nas sedes da CGU. Os resultados são publicados trimestralmente no Diário Oficial da União.

1.6 ADEQUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Controladoria-Geral da União apresentou ganho de produtividade, evidenciado pelo aumento no registro de benefícios das ações de controle, aumento do número de servidores e empresas punidas por meio das atividades correicionais, o ressarcimento de recursos em decorrência de acordos de leniência, e incremento nas ações de transparência e ouvidoria.

Os resultados foram alcançados em período de redução expressiva de 33% do quadro próprio de pessoal, amenizada pela manutenção de 302 servidores de outros órgãos, que representam 15% do total da força de

trabalho. Entretanto, já se observa a descontinuidade de algumas atividades e ainda a redução gradativa da execução de algumas ações, em especial no que se refere à fiscalização de entes federativos.

Destaca-se ainda que o quantitativo de servidores da CGU e as despesas de pessoal apresentaram decréscimo na última década, mesmo em período de aumento do quantitativo de servidores e das despesas com pessoal e encargos sociais da União.

Em face da acelerada redução do quadro de pessoal e da ausência de reposição, agravada pelo acréscimo às atribuições do órgão, conclui-se que há risco para a continuidade operacional da Controladoria-Geral da União e para o cumprimento de sua missão institucional.

2. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

2.1 ÓRGÃO CENTRAL EM BRASÍLIA

O órgão central da CGU em Brasília tem sede estabelecida em bem imóvel de uso especial próprio da União localizado no edifício Darcy Ribeiro, no Setor de Autarquias Sul, com 14.634 m² de área útil. Conta com terreno no lote 8, quadra 1, com 755,85m² e depósito e arquivo no Edifício Siderbrás, no Setor de Autarquias Sul.

A CGU ocupa ainda espaço no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, com 1.589,5m², onde funciona a Corregedoria-Geral da União, e possui um contrato de aluguel de um galpão localizado no Setor de Indústria e Abastecimento-SIA, com 829,20m².

O custo anual com aluguel e manutenção do órgão central é de R\$ 10.193.268,81.

Despesas Anuais Órgão Central em R\$	SAUS Quadra 1 Bloco A - Ed. Darcy Ribeiro	Esplanada dos Ministérios - Bloco A	Galpão SIA Trecho 8 lotes 125/135	TOTAL
Aluguel	-	-	137.585,40	137.585,40
Energia elétrica	1.525.744,95	254.581,09	4.631,46	1.784.957,50
Água	317.392,56	39.711,59	1.795,20	358.899,35
Manutenção e conservação predial	2.192.206,47	547.563,58	-	2.739.770,05
Vigilância	3.611.413,98	320.663,94	-	3.932.077,92
Limpeza	1.195.400,33	182.163,66	-	1.377.563,99
TOTAL	8.842.158,29	1.344.683,86	144.012,06	10.330.854,21

No Edifício Darcy Ribeiro trabalham aproximadamente 1.200 pessoas, entre servidores e terceirizados, o que indica a existência de cerca de 9,58 m² de área útil por trabalhador. O valor está próximo do referencial definido no Decreto nº 7.689/2012, de 9m² de área útil para o trabalho individual. Entende-se como área útil por trabalhador, conforme Portaria MP Nº 241/2009, aquelas destinadas às salas e aos espaços internos compatíveis com as atividades destinadas às mesmas, que no Edifício Darcy Ribeiro totaliza 11.504,21 m². Entretanto, o parâmetro definido no Decreto só é obrigatório para novos contratos de aquisição, locação, construção ou ampliação de imóvel, mas indica possível ociosidade em parte do edifício ocupado, ocasionada pela contínua redução do quadro de pessoal.

Em 2018 a Controladoria-Geral da União iniciou o Projeto Mudança. Dentre os objetivos está a unificação da CGU em um único imóvel e a redução dos custos administrativos. A CGU destaca ainda que não dispõe de recursos para efetuar reformas estruturais no edifício Darcy Ribeiro, construído nos anos 70, impossibilitando a adequação a requisitos de acessibilidade, segurança, eficiência energética e tecnologia da informação. O edifício-sede foi submetido à análise de risco quanto às suas condições de habitabilidade, conforme Nota Técnica nº 1581/2018, de 15/6/2018 (Processo nº 00190.105550/2018-61, documento 0758170). A análise de riscos apontou graves problemas, especialmente de fachada, sistema de prevenção e combate a incêndio e elétrica. O Projeto, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União, visa a permuta de imóveis da iniciativa privada, aptos a receber a CGU, por imóveis da União.

A permuta está fundamentada na IN SPU nº 3/2018 e no Acórdão nº 1273/2018-TCU-Plenário. O referido Acórdão versa sobre resposta a consulta do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão acerca da possibilidade de dispensa de licitação na permuta de imóveis da União, em razão de possível conflito entre a Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666/1993, e lei específica sobre permuta de imóveis, Lei nº 9.636/1998. Em resposta à consulta o TCU declarou:

“9.2.1 é permitida a utilização do chamamento público para permuta de imóveis da União como mecanismo de prospecção de mercado, para fim de identificar os imóveis elegíveis que atendam às necessidades da União, com atendimento aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, devendo, posteriormente, ser utilizadas várias fontes de pesquisa de preço para certificação de que aqueles preços atinentes aos imóveis produtos do chamamento estejam compatíveis com os de mercado, considerando, com efeito, as especificidades de cada um, a exemplo de permutas realizadas anteriormente por órgãos ou entidades, públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados;

9.2.2. caso o chamamento público realizado na forma preconizada no subitem anterior resulte em mais de uma proposta, a União pode promover, observada a proposta mais vantajosa aos seus interesses, a contratação direta, mediante dispensa de licitação, condicionada ao atendimento dos requisitos constantes do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, ou realizar o procedimento licitatório, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei 8.666/1993 e do art. 30, § 2º, da Lei 9.636/1998, devendo-se observar a adequada motivação para a opção escolhida;

9.2.3. é possível permuta de imóveis com torna de valores pelo particular, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União.”

Em Setembro de 2018 foi lançado pela Secretaria de Patrimônio da União o Edital de Chamamento Público nº 1/2018, para identificar interessados em permutar imóvel apto a ser utilizado pela CGU por terrenos da União. Na troca, os interessados, pessoas físicas ou jurídicas – podem escolher um ou mais imóveis, limitado ao valor correspondente ao imóvel que atenda às exigências da CGU. No Edital foram ofertados 8 terrenos da União localizados em Brasília:

Endereço	Área do Terreno (m ²)	Valor da Avaliação (R\$)
SAUN, Quadra 01 - lote C, Asa Norte	1.280	11.500.000
SAUN, Quadra 01 - lote F, Asa Norte	1.280	11.500.000
SAUN, Quadra 04 - lote D, Asa Norte	9.000	163.000.000
SAUN, Quadra 05 - lote A, Asa Norte	9.600	174.000.000
SHIS QL 26 CJ 1 LT 16	633,30	1.555.000
SHIS QL 26 CJ 6 LT 13	666,70	1.630.000
SHIS QL 12 CONJUNTO 13 LOTE 07	1.600	10.104.160,72

SGO QUADRA 04 LOTE 12	3.600	16.671.846,89
-----------------------	-------	---------------

Fonte: Edital do Chamamento Público nº 1/2018

Em 26/11/2018 foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 140, o aviso de chamamento público fracassado, em razão das propostas apresentadas não preencherem os requisitos mínimos do instrumento convocatório.

Em novembro de 2018 foi publicado o Edital do Chamamento Público nº 02/2018. No Edital foram alterados os imóveis disponíveis para permuta:

Endereço	Área do Terreno (m ²)	Valor da Avaliação (R\$)
SAUS Qd. 4 lote 05 A	800	6.110.000
SGAS 903 lote 76	10.393	34.227.000
SGAS 903 lote 77	9.977	33.214.000
SCES Trecho 03 Polo 08 Lote 02	35.552,79	51.190.000
SCES Trecho 03 Polo 08 Lote 01	28.900	51.000.000
SAUN Qd. 1 Lote C	1.280	11.500.000
SAUN Qd 04 Lote D	9.000	163.000.000

Fonte: Edital do Chamamento Público nº 1/2018

Para a permuta, a CGU fez as seguintes exigências para o imóvel, dentre outras:

- capacidade de acomodar 1.460 pessoas;
- ambientes para escritórios com área de 6m² por ocupante;
- área útil mínima de 12.346m²; e
- área útil mínima para escritórios de 9.331m².

A segunda tentativa também restou fracassada em obter propostas que atendessem os requisitos mínimos do Edital. A CGU informou que chegou a obter proposta válida, mas as regras atuais impediram que o negócio fosse concretizado. Para tentar mitigar o risco de novo procedimento fracassado, a SPU publicou a Portaria SPU nº 3.738, de 25 de abril de 2019, que permite que “a proximidade de valores dos imóveis e o consequente interesse de efetivação da permuta” sejam balizados pelos intervalos de confiança de valores admissíveis apresentados nos laudos de avaliação dos imóveis envolvidos na permuta. Com isso espera-se maior flexibilidade nas negociações.

Em paralelo a essa modificação legislativa, a CGU informou que vem empreendendo esforços para aperfeiçoar os mecanismos e métodos de avaliação de imóveis, tendo em vista oportunidades de melhoria detectadas nos processos de permuta já realizados. Para tanto, tem realizado reuniões com a SPU e a CAIXA Econômica. Espera-se, dessa interação, novas avaliações, mais robustas, dos imóveis da União ofertados na permuta e de eventual prédio ofertado por particular no próximo chamamento, especialmente levando em conta as adequações necessárias para atender aos requisitos do Projeto Básico da CGU.

2.2 UNIDADES REGIONAIS

A Controladoria-Geral da União possui 26 unidades regionais localizadas em todas as capitais de Estados.

CGU-R	Servidores	Aluguel R\$	Energia elétrica R\$	Água R\$	Manut. e conserv. predial R\$	Vigilância R\$	Limpeza R\$	Condomínio R\$	Total R\$
AC	13	-	66.688	-	-	221.679	177.743	-	466.110
AL	21	274.392	51.844	-	12.222	-	34.796	55.636	428.890
AP ¹	7	42.033	41.758	9.037	42.384	83.535	20.308	-	239.055
AM ¹	19	207.064,26	35.718	2.556	28.727	156.766	20.051	6.718	457.600
BA	57	-	56.878	7.444	58.649	118.967	59.481	-	301.419
CE	62	-	172.536	15.175	115.788	131.633	72.070	-	507.202
ES	39	-	43.534	2.779	38.579	49.378	45.042	-	179.312
GO	47	-	43.564	-	6.275	150.632	35.153	88.900	324.524
MA	33	378.000	80.306	-	12.000	254.398	84.069	-	808.773
MG	80	-	112.503	32.032	142.064	351.261	271.448	-	909.308
MS	25	-	44.965	16.709	-	118.227	38.213	-	218.114
MT ²	20	-	67.428	1.168	29.024	43.293	48.459	-	189.372
PA ²	33	462.000	80.781	3.335	-	236.664	35.280	3.149	821.209
PB	34	586.092	64.713	4.767	66.666	243.917	89.079	-	1.055.234
PE	50	527.539	104.110	-	17.640	-	45.847	279.266	974.402
PI	26	-	98.217	13.312	19.951	45.265	46.742	-	223.486
PR	50	-	31.392	2.943	48.023	64.923	40.189	-	187.470
RJ	86	-	170.798	23.173	62.291	53.366	83.946	-	393.573
RN	32	-	84.918	13.634	36.364	232.590	49.899	-	417.405
RO	12	-	39.028	234	54.245	324.235	118.991	-	536.733
RR	12	-	35.105	6.870	94.257	225.582	58.921	-	420.736
RS	39	-	117.252	25.928	73.004	54.787	57.446	-	328.416
SC ²	46	-	23.544	693	41.595	12.329	49.325	139.679	267.164
SE	33	-	46.523	4.171	14.182	202.356	33.356	-	300.588
SP	58	-	88.590	21.330	103.748	88.929	119.953	-	422.550
TO	11	147.028	37.002	2.809	11.210	414.449	22.364	-	634.862
TOTAL	945	2.624.148	1.839.695	210.099	1.128.888	3.879.161	1.758.171	573.348	12.013.510

*Utilizou-se área construída

** Sem informação

¹ Unidade mudou de sede durante o exercício de 2018. Quadro considera despesas da antiga e da nova sede em 2018.

² Ocupou dois imóveis em 2018. Quadro considera despesas das duas sedes em 2018.

No exercício de 2018 a CGU possuía oito sedes regionais alugadas, cujas despesas totalizaram R\$ 2.451.917,00 no exercício. As demais sedes são próprias ou compartilhadas com outros órgãos. A CGU passou a adotar algumas medidas para redução de custos, notadamente em relação aos imóveis alugados.

Em relação à regional no Estado de Alagoas, foram informadas tratativas para a mudança de sede. A SPU efetuou a transferência de dois terrenos para o registro da CGU, com o objetivo exclusivo de viabilizar permuta para nova sede definitiva. A mudança poderá resultar na redução de R\$ 274.392,27 por ano em despesas com aluguel.

A regional do Amapá mudou-se para sede definitiva após conclusão de reforma no imóvel. Com a mudança ocorreu a redução nas despesas com aluguel no total de R\$ 84.065,93 por ano.

Para a CGU no Amazonas foi assinado novo contrato de locação de imóvel, no valor anual R\$ 34.831,57. Considerando que o imóvel anteriormente ocupado tinha custo anual de R\$ 207.274,56, a redução deverá ser de R\$ 172.442,99.

No Maranhão está sendo construída sede própria, que poderá resultar na redução de custos com locação de imóvel no total de R\$ 378.000,00 anualmente.

A CGU informou, ainda, outras iniciativas que foram realizadas e/ou encontram-se em andamento no âmbito das Unidades Descentralizadas:

CGU-R/CE:

- Realização de retrofit em todas as luminárias, reduzindo a quantidade de lâmpadas e conseqüentemente o consumo de energia;
- Trabalho relacionado com a política de banco de capacitores, para eliminar reativos da rede elétrica;
- Instalação de arejadores e temporizadores em todas as torneiras;
- Revisão de contratos, para diminuição de postos;
- Projeto em andamento contratado para troca da central de ar-condicionado do prédio. O consumo atual de ar-condicionado representa 59% do gasto com energia elétrica.

CGU-R/ES:

- Eliminação do posto de copeira da CGU;
- Instalação de sensores de presença nos banheiros e diminuição na quantidade de lâmpadas no corredor.

CGU-R/RR:

- Troca de todas as esquadrias de ferro por alumínio e vidro temperado;
- Adequação e ampliação do estacionamento;
- Adaptação dos sanitários do 2º piso.

CGU-R/GO:

- A Regional está em processo de mudança de Sede para um edifício compartilhado com outros órgãos em condomínio (Receita Federal, SAMF e CGU), com potencial de redução de custos da ordem de R\$ 35.100,00, o que corresponde a cerca de 45% dos gastos atuais.

CGU-R/MA:

- Redução de posto 1 de conservação e limpeza em dezembro/2018;
- Alteração contratual, com redução de valor no aluguel: de R\$ 31.500,00 para R\$ 25.000,00 a partir de abril/2019;
- Substituição parcial de condicionadores de ar antigos por outros com melhor eficiência energética, Classificação A linha Ecológica, ocorrida em maio/2019;

- Substituição gradativa de lâmpadas fluorescente normal por LED (atualmente 60% substituídas).

CGU-R/PI:

- A Unidade está concluindo obra de nova sede, cuja mudança está prevista para julho de 2019. A construção apresenta soluções de engenharia e arquitetura mais modernas, visando à redução de gastos de manutenção.

CGU-R/MS:

- Há estudo em processo de efetivação de mudança de prédio, para outro de propriedade da União, contemplando o compartilhamento entre 4 (quatro) órgãos (SAMF, ABIN, SPU e CGU). Com isso, pretende-se obter uma redução de custeio de aproximadamente R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, montante anual de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CGU-R/PB:

- Redução de consumo de energia elétrica e vigilância;

- Gestão da regional junto ao locador do imóvel, o que tem permitido manter o valor da locação ao longo do período de vigência do contrato, sem reajustes.

CGU-R/PR:

- A administração predial da SAMF/PR acompanha os valores das despesas mensais, acionando serviços de manutenção quando são verificados aumentos significativos dos gastos, e atualmente estão sendo trocadas as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas do tipo LED visando à redução nos gastos com energia elétrica.

CGU-R/RS:

- Substituição das esquadrias e revestimento em granito, com melhoria no desempenho térmico da edificação e redução no consumo de energia, melhoria na estanqueidade nos casos de chuvas torrenciais com fortes ventos;

- Modernização da subestação/entrada de energia, com redução no consumo de energia e nos custos de manutenção do sistema;

- Acessibilidade universal, envolvendo a substituição das escadas rolantes de acesso ao CAC por um novo elevador, adaptação do balcão de atendimento no saguão, entre outros itens requeridos pela legislação vigente;

- Reforma dos sanitários, incluindo substituição das colunas de descarga por caixas acopladas, reduzindo o consumo de água e facilitando a manutenção.

CGU-R/SE:

- A unidade adota a prática de buscar melhoria dos custos, a exemplo das substituições de lâmpadas fluorescentes tradicionais por LED à medida que aquelas apresentam problemas, visando à redução no consumo de energia elétrica; torneiras com fechamento automático e válvulas das caixas acopladas com acionamento econômico (3 ou 6 litros).

CGU-R/TO:

- Há um esforço no sentido de encontrar outro local para as instalações da Regional, seja prédio próprio ou alugado.

CGU-R/RO:

- A Unidade ocupa imóvel compartilhado com a SRA/ME/RO, que informou que encontra-se em estudo a atualização do sistema de ar condicionado.

CGU-R/AM:

- A Unidade assinou novo contrato de locação para um espaço mais otimizado, com conseqüente redução de custo de aluguel, contemplando a utilização de estações do tipo plataforma e espaços mais abertos, em instalações mais eficientes do ponto de vista energético. A mudança foi realizada em abril deste exercício.

CGU-R/RN:

- Houve mudança de Sede, cuja construção fora concluída em 2018. Na tentativa de otimizar os espaços e compartilhar custos, foi realizado contato com a Superintendência da ABIN, que visitou o prédio da CGU-RN, mas até o momento não se posicionou sobre um possível compartilhamento.

CGU-R/SC:

- A Unidade concretizou permuta de sede em 2018.

3. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

No relatório de gestão são apresentadas as providências para o atendimento a 5 recomendações originadas das auditorias anuais de contas dos exercícios de 2015 e 2016.

4.1 Contas 2015 - Recomendação: 2016/0370-02.04 - Realizar estudo com vistas a definir a força de trabalho necessária e adequada no âmbito do MTFC, abrangendo o quadro de pessoal das Setoriais de Controle Interno.

A CGU apresentou o estudo constante da Nota Técnica nº 1394/2018/LEGIS/COGEP/DGI-SE, em que são apresentados subsídios para pedido de realização de concurso público. No estudo é levada em consideração a necessidade de provimento de cargos destinados às unidades setoriais do controle interno. Entretanto, no pedido, não é estipulado o quantitativo necessário para essas unidades.

Entretanto o Secretário Executivo da CGU informou:

“Em relação ao provimento de cargos destinados às unidades setoriais de controle interno, cabe esclarecer que a CGU tem atendido aos pedidos de movimentação e tem colocado Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle em exercício descentralizado nas setoriais do Sistema de Controle Interno, nos termos previstos no art. 30 da Lei nº 10.180/2001.

Atualmente, 53 servidores entre Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle estão em exercício descentralizado nas setoriais do Sistema de Controle Interno. Apenas neste exercício de 2019, seis servidores foram colocados em exercício descentralizado na Ciset/MD e na Ciset/MRE.

Registra-se que no estudo constante da Nota Técnica nº 1394/2018/LEGIS/COGEP/DGI-SE, a qual compõe o processo de solicitação de concurso público encaminhado ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 2018, há manifestação quanto à preocupação com as movimentações em virtude da carência de pessoal.

Relevante destacar que os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno, conquanto se sujeitem à orientação normativa e à supervisão técnica da CGU, órgão central do Sistema, não deixam de estar subordinados ao órgão a cuja estrutura administrativa estiverem integrados. Desse modo, cabe, também, ao órgão ao qual estiverem integrados atuar para o provimento das vagas existentes na unidade setorial.

No entanto, cumpre salientar que a CGU vem envidando esforços para o atendimento aos pedidos de movimentação de servidores para os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno e que realizará estudos para o aperfeiçoamento do processo interno de definição da força de trabalho necessária e adequada, de forma a abranger o quadro de pessoal desses órgãos.”

Entendemos que as informações apresentadas são suficientes para atendimento à recomendação.

Situação: Atendida

4.2 Contas 2015 – Recomendação - Definir, em regimento interno ou outro instrumento normativo, a área responsável por operacionalizar a supervisão técnica e orientação normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A CGU atribuiu à SFC a reponsabilidade pela operacionalização da supervisão técnica e orientação normativa do Sistema de Controle Interno.

Situação: Atendida

4.3 Contas 2016 - Recomendação I – Achado 2.4: Estabeleça processo sistemático visando ao aprimoramento da produção e da utilização das informações produzidas pelo ODP, com a participação das áreas envolvidas.

A CGU apresentou medidas adotadas para o aprimoramento das trilhas do Observatório da Despesa Pública, a integração de bases de dados e utilização de ferramentas para análises automatizadas de convênios, licitações e contratos. Entendemos que as medidas são suficientes para atendimento à recomendação.

Situação: Atendida

4.4 Contas 2016 - Recomendação I – Achado 2.5: Estabeleça mecanismo que permita o monitoramento das medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações exaradas à CGU, criando rotinas e procedimentos para tratamento unificado pelas áreas envolvidas.

A CGU passou a adotar o sistema Monitor para registrar e acompanhar as recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno/externo em atendimento à recomendação.

Situação: Atendida

IV. CONCLUSÃO

Diante do escopo definido conjuntamente com o Tribunal de Contas da União, o resultado dos exames realizados permite concluir que a Controladoria-Geral da União apresentou notório ganho de produtividade nos últimos exercícios, que podem ser evidenciados pelo aumento no registro de benefícios das ações de controle, aumento do número de servidores e empresas punidas por meio das atividades correicionais, o ressarcimento de recursos em decorrência de acordos de leniência, e incremento nas ações de transparência e ouvidoria.

Os resultados foram alcançados em período de redução expressiva de 33% do quadro próprio de pessoal, amenizada pela manutenção de 302 servidores de outros órgãos, que representam 15% do total da força de trabalho. Entretanto, já se observa a descontinuidade de algumas atividades.

Destaca-se ainda que o quantitativo de servidores da CGU e as despesas de pessoal apresentaram decréscimo na última década, mesmo em período de aumento do quantitativo de servidores e das despesas com pessoal e encargos sociais da União.

Em face da acelerada redução do quadro de pessoal e da ausência de reposição, agravada pelo acréscimo às atribuições do órgão, conclui-se que há risco para a continuidade operacional da Controladoria-Geral da União e para o cumprimento de sua missão institucional.

Em relação à gestão dos bens imóveis, verificou-se que a CGU passou a adotar medidas para redução de custos de locação e de manutenção. No órgão central se observa ociosidade em razão da redução do quantitativo de servidores e custos de adequação e manutenção elevados em decorrência da dispersão das equipes em mais de um imóvel e da necessidade de reformas para adequação às mais recentes normas relativas a acessibilidade, proteção contra incêndio e eficiência energética. Como solução, a CGU buscou estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União, um procedimento para permuta de imóveis da União para obtenção de imóvel adequado ao uso da CGU, de forma a reduzir custos e concentrar todas as atividades do órgão em um único edifício. Entretanto, no exercício de 2018, as duas tentativas de permuta lançadas foram fracassadas em razão de rigidez dos critérios para negociação. Em relação às unidades regionais, constata-se a realização de permutas de imóveis, reformas e construções de novas sedes, que podem levar à redução dos custos com locação de imóveis.

Constatou-se ainda o atendimento às recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno nos exames das prestações de contas dos exercícios de 2015 e 2016.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, propondo que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela regularidade, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.



SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

